

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE            N°            923/74            PARECER CEE N° 1137/74  
aprovado por Deliberação  
Em 29 / maio /74

INTERESSADO - ÍTALO ALBERTO GATICA RISPOLI  
ASSUNTO - Equivalência de estudos  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU- Delegação  
RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SAILES DA SILVA

HISTÓRICO:

ÍTALO ALBERTO GATICA RISPOLI, filho de LUÍS ALBERTO GATICA MORA e de dona ELEITA ERICA RISPOLI CAMARGO, nascido em SANTIAGO, Chile, a 10 de março de 1961, domiciliado e residente a Rua Comendador Müller, 31, em AMERICANA, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primario, com 7 (sete) séries no Colégio Hispano-Americano, de SANTIAGO, Chile, onde estudou: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Artes Plásticas, Artes Manuais, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO:

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ÍTALO ALBERTO GATICA RISPOLI, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de maio de 1974

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALES DA SILVA

Relator

PROCESSO CEE Nº 923/74

PARECER CEE Nº1137/74

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M.HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR

Presidente